

**PORTARIA Nº 38.065/2012**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 59 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 2044 de 2012,**

**R E S O L V E**

Art. 1º -Fica atribuída a Jornada Diferenciada conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>A Partir de</b>	<b>Secretaria</b>
JOANA DARC NASCIMENTO SALLES	3056	02/08/12	SMED
ESCOLA AZUREA BUSQUET BELNOSKI - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% DO VENCIMENTO PADRÃO - POR RESPONDER PELA DIREÇÃO DA ESCOLA PROF. AZUREA B. BELNOSKI			

Art. 2º -Publique-se e Arquive-se.

Prefeitura do Município de Araucária, 3 de agosto de 2012.

**ALBANOR JOSE FERREIRA GOMES**  
Prefeito Municipal

**RHUANITA GRACIELA DROZD**  
Secretária Municipal de Gestão de Pessoas